



LEI Nº 4.909, DE 15/05/2026.

INSTITUÍ NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ O “DIA DO VAQUEIRO”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 29 DE AGOSTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Aracruz o Dia do Vaqueiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal